



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- **Decreto Nº 885 De 12 De Abril De 2022** - Determina Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Uruçuca, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Moacyr Batista de Souza Leite Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Vital Soares, 100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6QYIZLPUUN7606SWO6FW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 885 de 12 de abril de 2022.

"Determina Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Uruçuca, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUCA, ESTADO DA BAHIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inc. VI, do art. 79 da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO a ocorrência do Feriado Nacional SEXTA-FEIRA SANTA que neste ano se dará na data de 15 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo nas Repartições Públicas** do Município de Uruçuca, para o dia **14/04/2022**, quinta-feira, em decorrência do feriado da SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.

Art. 2º - Este decreto não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2022.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes - CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307